

Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao Município de ESPUMOSO/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, RG nº 1080799545, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, vem requerer o **CREDECIMENTO**, para a prestação de serviços de **ENCANADOR**, nos valores conforme tabela abaixo, constantes no edital de **Chamamento Público/Credenciamento nº004/2026**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

14	Serviço de mão de obra de ENCANADOR : realização de manutenção e reparos na rede hidráulica; montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; instalar louça sanitária, pias, tanques, torneiras, tubos condutores, drenos de ar condicionado, caixas d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	3.000 mil	
----	--	------	-----------	--

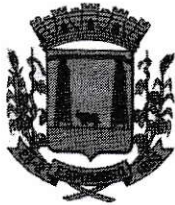
Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Espumoso – RS, 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO II

Ao

Município de Espumoso - RS

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

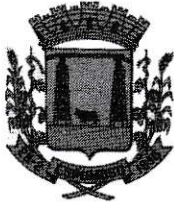
JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO III

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO

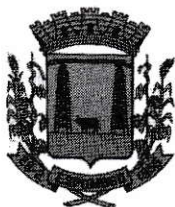
JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO IV

Ao

Município de Espumoso - RS

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, DECLARA que concorda em prestar serviços de ENCANADOR, nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO V

Ao

Município de Espumoso

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

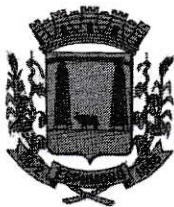
JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VI

À

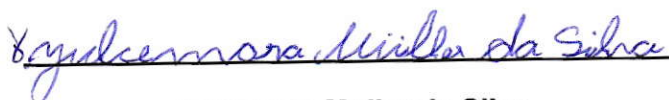
Prefeitura de Espumoso - RS

DECLARAÇÃO

JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possui funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

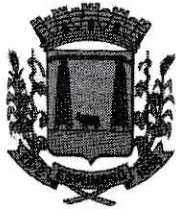
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.



Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: bruno@zuffocontabilidade.com / (54) 9996-0774 - Whatsapp para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.

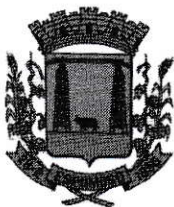
JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.520/0001-26, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso - RS, através de seu representante legal, Sra. **JULCEMARA MULHER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **JULCEMARA MULLER DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 983.482.640-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 442, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa **JULCEMARA MULLER DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 41.639.520/0001-26, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Espumoso - RS, em 10 de março de 2026.

Julcemara Muller da Silva

Representante legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULCEMARA MULLER DA SILVA 98348264000
CNPJ: 41.639.520/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:08 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **0DFD.235D.820C.A389**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **41.639.520/**

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2026

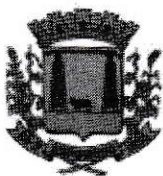
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>

com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39696846**
Autenticação: **50137290**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 15998/2026

Nome: JULCEMARA MULLER DA SILVA MEI
CNPJ/CPF: 41.639.520/0001-26 Código Estab.: 42700
Endereço: AV PRES.CASTELO BRANCO Número: 442
Bairro: SAO JORGE CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 42700

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 10/03/2026 às 11:32 horas.

A validade da presente Certidão é até 09/04/2026.

Código de Verificação: **J4D3-KPKQ**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.639.520/0001-26
Razão Social: JULCEMARA MULLER DA SILVA 98348264000
Endereço: 11A CASTELO BRANCO 442 CASA / SAO JORGE / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

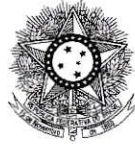
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022804116452294957

Informação obtida em 10/03/2026 11:37:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULCEMARA MULLER DA SILVA 98348264000 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.639.520/0001-26
Certidão nº: 15265144/2026
Expedição: 10/03/2026, às 11:38:15
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULCEMARA MULLER DA SILVA 98348264000 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.639.520/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JULCEMARA MULLER DA SILVA, CNPJ 41639520000126, Endereço - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 442, BAIRRO SAO JORGE, ESPUMOSO, RS, CEP 99400000.

10 de março de 2026, às 11:39:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a6a16313c2b0215786eb4237b606f297**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JULCEMARA MULLER DA SILVA

CPF

983.482.640-00

CNPJ

41.639.520/0001-26

Data de Abertura

20/04/2021

Nome Empresarial

JULCEMARA MULLER DA SILVA 98348264000

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/04/2021

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Logradouro

11A AVENIDA CASTELO BRANCO

Número

442

Complemento

CASA

Bairro

SAO JORGE

Município

ESPUMOSO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

20/04/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Bombeiro(a) hidráulico independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Ocupações Secundárias

Jardineiro(a) independente

Pintor(a) de parede independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

